

PORTARIA Nº 7.117, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de grau à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Ofício nº 123/2023, de 17 de julho de 2023 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 1º de julho de 2023 promoção por avanço vertical, à profissional do Magistério Público Municipal abaixo relacionada, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

Nome	Matricula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Adriana Drun Dall Alba	19595/1	I	B	C
Allan Roberto Stuani De Vargas	19601/1	I	B	C
Juliana Martinello	19594/1	I	B	C
Lourdes Aparecida Goncalves Baldissarelli	19596/1	I	B	C
Lucas Juner Priester	19593/1	I	B	C
Manuele Karine Fochi	19597/1	I	B	C
Neuza Terezinha Kreutz Do Nascimento	7650/2	I	B	C
Patricia Ribeiro	18520/3	I	B	C
Vanessa Machado Antonelli	19599/1	I	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 28 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro